



PORTARIA N.º 953/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Kassiana Nardi, Psicóloga, matrícula n° 1906, padrão 14, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2019 a 15-02-2020, a serem gozadas de 13-10-2020 a 22-10-2020.

Berenice Fernandes Borges, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1626, padrão 8, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 04-12-2018 a 03-12-2019, a serem gozadas de 13-10-2020 a 11-11-2020.

Rogério Reolon, Tesoureiro, matrícula n° 713, padrão 14, classe C, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 03-05-2018 a 02-05-2019, a serem gozadas de 08-10-2020 a 27-10-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2020 a 19-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-10-2020

Redigido por Janete Menegatti